



LICENCIAMENTO DE RECINTOS DE DIVERSÃO PROVISÓRIA

Registo n.º:		Exmo/a. Senhor/a Presidente da Câmara Municipal de Tondela
Processo n.º:		
Registado em:		

REQUERENTE

Nome/Denominação:*			
Domicílio/Sede:*	N.º:	Lote/Andar:	
Código Postal:*	Localidade:		
NIF/NIPC:*			
Tipo de Documento de Identificação:	<input type="checkbox"/> Cartão do Cidadão <input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade <input type="checkbox"/> Passaporte <input type="checkbox"/> Autorização de Residência		
N.º:	Válido até:		
Certidão Comercial Permanente (Código):			
Contacto Telefónico:	E-mail:		
Qualidade de:			

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

REPRESENTANTE

Nome/Denominação:			
Domicílio/Sede:	N.º:	Lote/Andar:	
Código Postal:	Localidade:		
NIF/NIPC:			
Tipo de Documento de Identificação:	<input type="checkbox"/> Cartão do Cidadão <input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade <input type="checkbox"/> Passaporte <input type="checkbox"/> Autorização de Residência		
N.º:	Válido até:		
Procuração Online (Código):			
Contacto Telefónico:	E-mail:		
Qualidade de:	<input type="checkbox"/> Representante Legal <input type="checkbox"/> Gestor/a de Negócios <input type="checkbox"/> Mandatário/a <input type="checkbox"/> Outra:		

NOTIFICAÇÕES

As notificações devem ser dirigidas para:*	<input type="checkbox"/> Requerente <input type="checkbox"/> Representante <input type="checkbox"/> Outro (indique):	Autorizando que sejam feitas via:*	<input type="checkbox"/> E-mail <input type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> Correio Postal
Nome/Denominação:			
NIF/NIPC:			
Domicílio/Sede:	N.º:	Lote/Andar:	
Código Postal:	Localidade:		
Contacto telefónico:	E-mail:		





PEDIDO

Vem requerer, ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de setembro, o licenciamento para instalação de recinto de diversão provisória para a realização de espetáculos e de divertimentos públicos, nas seguintes condições:

Tipologia de recinto:*

- Estádio
 Pavilhão desportivo
 Garagem
 Armazém
 Estabelecimento de restauração e bebidas
 Outro:

Caracterização do recinto:

Local:*

Freguesia:*

Nome/Designação:*

Proprietário:

Entidade exploradora:

Responsável pelas condições gerais e de segurança do recinto:

Período de funcionamento:

Data de início:*

Data de termo:*

N.º total de dias:

Nos seguintes horários:*

Área do recinto (m2):*

Lotação admissível (n.º de pessoas):*

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Município de Tondela;
- **Finalidade do tratamento** - Licenciamento da realização de espetáculos e divertimentos públicos em recinto de diversão provisória;
- **Destinatário(s) dos dados** - Órgão, agente ou serviço municipal competente para analisar, intervir ou decidir, de acordo com a orgânica municipal em vigor e respetivas atribuições e competências;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-tondela.pt ou envie um e-mail para geral@cm-tondela.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
Freguesias: Tondela, Viseu, Dão Lages



PORTUGAL
2020

CENTRO
20
20

Co-financiado por:

Largo da República N.º 16, 3460-001 Tondela
NIPC: 506 822 680

+ (351) 232 811 110

+ (351) 232 811 120
geral@cm-tondela.pt



OUTRAS DECLARAÇÕES

* O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

OBSERVAÇÕES

Pede deferimento,

Tondela, ___/___/___

O/A Requerente / O/A Representante

(Assinatura do/a requerente, representante ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do/a Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O/A Funcionário/a

Responsável pela Direção do Procedimento: Eleito/Responsável com Competências Delegadas

Contacto Telefónico: 232 811 110

E-mail: geral@cm-tondela.pt

Gestor/a do Procedimento: Balcão Único de Atendimento

Contacto Telefónico: 232 811 110

E-mail: geral@cm-tondela.pt



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
do Distrito de Viseu

UNIO EUROPEIA
Fundação Europeia
de Desenvolvimento Regional



PORTUGAL
2020

CENTRO
2020

Cofinanciado por:

Largo da República N.º 16, 3460-001 Tondela
NIPC: 506 822 680

+ (351) 232 811 110

+ (351) 232 811 120
geral@cm-tondela.pt



FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS A APRESENTAR

- Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade
- Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante
- Memória descritiva e justificativa
- Planta de localização
- Planta com disposição dos equipamentos e demais atividades
- Plano de evacuação em situações de emergência
- Apólice de seguro de acidentes pessoais
- Apólice de seguro de responsabilidade civil
- Documento de que conste a autorização expressa do proprietário
- Equipamento(s) de diversão - Termo de Responsabilidade
- Equipamento(s) de diversão - Certificado(s) de inspeção
- Licença de Representação e Direitos de Autor (Licença Sociedade Portuguesa de Autores)
- Outro(s):

